CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 133/2021

Data 01/02/2021 Horário 18:30

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 19

Autor VEREADOR JÂNIO COLMAN MIGUEL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Aquino Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Mário Galeano** - Secretário Municipal de Governo - ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior-** Secretário Interino Municipal de Planejamento para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos possam **estudar a viabilidade de duplicação da Rua Antônio Emílio de Figueiredo, da via Parque até a Lindalva Marques, aos fundos do Parque Antenor Martins, no jardim Clímax.**

JUSTIFICATIVA

Esse trecho faz ligações a bairros da região sul, com acesso a BR-463, saída para Ponta Porã, e a região oeste da cidade, que registra crescimento de lotes imobiliários. O trecho ainda possui empresas de grande porte como a Sertão, o supermercado ABV, além da E.M Weimar Gonçalves Torres, portanto, a duplicação terá como objetivo dar maior fluidez, segurança e conforto no trânsito aos munícipes.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRE", 01 de fevereiro de 2021.

Jânio Miguel

Jânio Miguel

Vereador - PTB

Juscelino Cabral

1º Secretário

PROTOCOLO GERAL

Nº 134/2021

Data 01/02/2021 Horário 18:30

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 20

Autor VEREADOR JÂNIO COLMAN MIGUEL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Aquino Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Mário Galeano** - Secretário Municipal de Governo - ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior (interino)** - Secretário Municipal de Planejamento para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos possam **estudar a possibilidade da viabilização do alargamento parcial da Avenida José Roberto Teixeira, localizada no Jardim Flórida, neste município, no trecho que compreende a Rua Ver. Vitório José Pederiva até o trevo da Av. Indaiá (aproximadamente 700m), visando minimizar ou até mesmo solucionar o problema da mobilidade e fluidez do trecho, além de proporcionar maior segurança e conforto aos nossos munícipes que necessitam transitar diariamente nesse importante percurso daquela Avenida.**

JUSTIFICATIVA

Essa proposição visa atender uma antiga e importante solicitação dos munícipes, moradores, alunos e comerciantes da região do grande Jardim Flórida, Altos do Indaiá e bairros adjacentes acerca do pedido de **alargamento da Av. José Roberto Teixeira no trecho entre a Rua Ver. Vitório José Pederiva e o trevo da Av. Indaiá.**

Supracitada avenida, consiste numa importante ligação entre vários novos bairros/condomínios do município, que nos últimos 10 anos cresceram exponencialmente, além de ser uma das principais rotas que dá acesso a Clubes (Nipônico e Indaiá) cemitérios (Parque Dourados e Primavera) a Universidade Federal e o Hospital Universitário que recebe milhares de pessoas entre pacientes, funcionários e trabalhadores. Fatores, que por si só, justificam o tráfego intenso de veículos, pedestres e ciclistas que transitam diuturnamente naquela região impactando substancialmente na mobilidade e fluidez do trânsito.

Ademais, no mencionado trecho da Av. José Roberto Teixeira, estão estabelecidos um posto de saúde, uma escola e aproximadamente 100 pontos comerciais.

Segundo os munícipes, à exceção do alto índice de veículos transitando, outras causas implicam o impedimento do fluxo normal da Avenida José Roberto Teixeira, quais sejam: caminhões de carga que adentram na avenida para abastecer o comércio, fazendo com que veículos fiquem retidos formando enormes filas sem a mínima condição de ultrapassagem; a viabilidade de estacionar os veículos

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 01 / 02 / 2021 Horário _____

Processo nº _____

☐ Projeto de Emenda à LOM ☐ Requerimento
☐ Projeto de Lei Complementar ☐ Indicação
☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Emenda

Nº _____

Autor _____

Ademais, no mencionado trecho da Av. José Roberto Teixeira, estão estabelecidos um posto de saúde, uma escola e aproximadamente 100 pontos comerciais.

Segundo os munícipes, à exceção do alto índice de veículos transitando, outras causas implicam o impedimento do fluxo normal da Avenida José Roberto Teixeira, quais sejam: caminhões de carga que adentram na avenida para abastecer o comércio, fazendo com que veículos fiquem retidos formando enormes filas sem a mínima condição de ultrapassagem; a viabilidade de estacionar os veículos nos dois sentidos da via causando afunilamento do tráfego, principalmente em horários de pico; caminhões e carretas que estacionam na calçada para carga/descarga, forçando pedestres a se deslocarem pela pista de rolamento, dentre vários outros fatores.

Conforme citado, no trecho objeto dessa solicitação, está situada a E. M. Professora Avani Cargnelutti Fehlauer, com 600 alunos matriculados entre 06 e 12 anos de idade, ou seja, crianças que diariamente são expostas ao potencial risco de acidentes com atropelamento devido ao grande fluxo de veículos na via.

Sendo assim, o poder público não pode fechar os olhos aos transtornos enfrentados pela população que ali trafegam diariamente. Portanto, medidas cabíveis deverão ser tomadas urgentemente e de forma efetiva.

Posto isso é de suma importante por parte do executivo municipal o estudo da viabilidade do alargamento parcial da avenida, que poderá ser feita pelo seu lado direito, (sentido centro-bairro) com possibilidade do afastamento frontal da calçada, o que não afetaria os postes de iluminação pública ali existentes. (maior eficiência e menor custo).

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 01 de fevereiro de 2021.

Jânio Miguel.

Jânio Miguel

Vereador - PTB